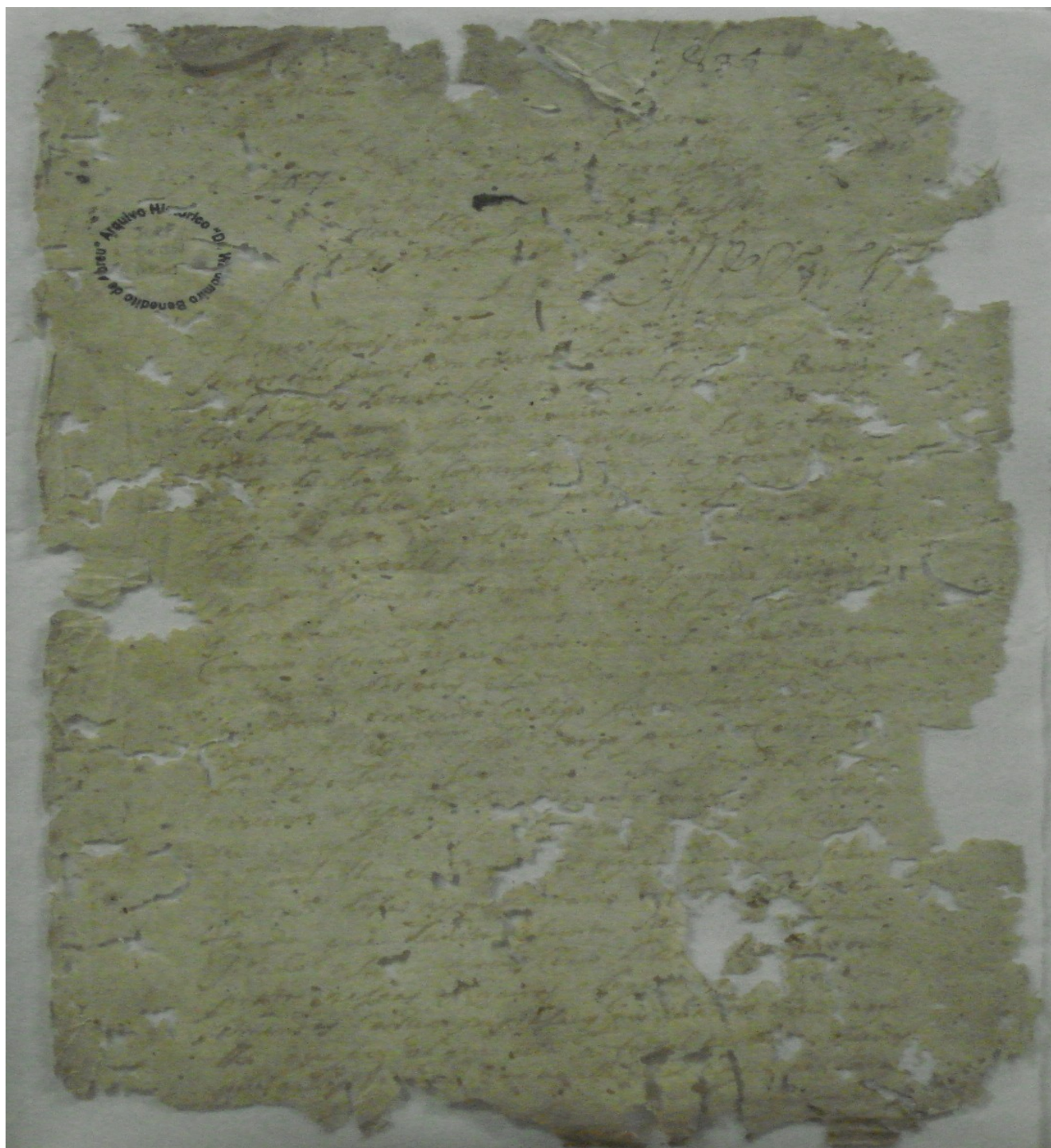


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDOMIRO BENEDITO DE ABREU

VERBETE: Taubaté, 9 de novembro de 1701. Auto de Inventário que mandou fazer o Juiz Ordinário e dos Órfãos, Antonio Delgado de Oliveira, por morte de Izabel Antunes de Miranda, sendo inventariante o seu marido Domingos do Prado Martins. O auto foi lavrado na então Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, trazendo no final um provimento do doutor Mathias da Sylva e Freytas, datado de Taubaté, aos 13 de junho de 1717, mandando que, como Pindamonhangaba já fosse vila, nela novamente se fizesse o inventário. A seguir vem uma certidão do escrivão dos órfãos de Pindamonhangaba, José Leitão de Abreu, datada de 27 de maio de 1721, na qual declara não ter sido possível concluir o inventário e partilhas. O documento é de grande interesse para a história pindense, por ter início quando nossa região ainda era uma freguesia de Taubaté e terminar quando aqui já era vila. As duas lâminas desta exposição mostram essas duas fases.

COTA: Pindamonhangaba, AHWBA-PMP-CPO-IT, Cx.051, Doc.01. Documento inédito. Transcrição paleográfica: Jurandyr Ferraz de Campos.



[Fol.1r]

Inuentario de Izabel¹

Antunes de Miranda²

Auto de [in]uentario q[u]e man³
dou fazer o yuis [o]rdinario Antonio⁴
Delgado de oliueira por digo e dos Godoi[?]⁵
orfanos [por] mort[e] digo da fazenda⁶
que ficou po[r] morte e falesimento⁷
de yzabel an[t]unes que deus tem⁸

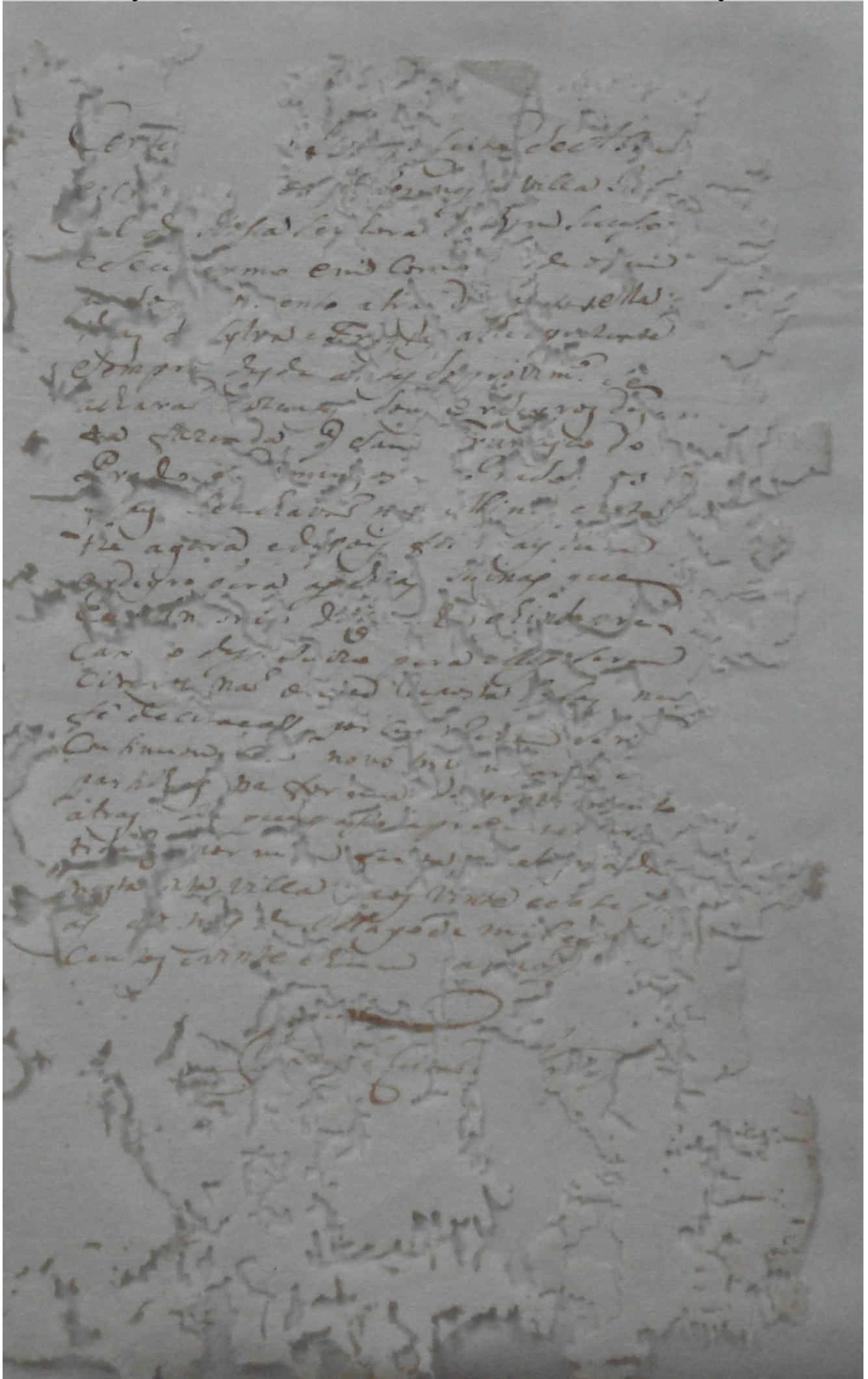
1701⁹

Anno do nasimento de noso Senhor yezus christo de mil [e] sete¹⁰
sentos e hum annos em o termo da uilla de são francis¹¹
co d[a]s chagas de taubathe aos noue dias do mes de nou[e]n¹²
bro do dit[o] anno no termo da dita uila chamado fre¹³
gezia de nosa Senhora do bom suseso da capitani[a]¹⁴
d[o] [c]onde da ilha do prinsipe d[o]nde he gouer[na]dor e¹⁵
donatario della perpetuo por Sua magestade partes¹⁶
do brazil etc em o dito termo Sitio e fazenda que¹⁷
ficou de yzabel Antunes que deus [t]em mulher do¹⁸
cappitam domingos do prado martins onde ueyo o yu¹⁹
is ordinario e dos orfanos Antonio delgad[o] de oli[uei]ra²⁰
comigo escriuão de seu cargo pera efeito de fazer o en²¹
uentario dos beïs e fazenda que da dita defun²²
[ta] ficarão trazendo consigo pera aualiadores e par²³
[ti]dores ao Cappitam Antonio yorge pais e o Cappitam p[e]²⁴
dro da fonseca e sendo em a dita fazenda a[ch]ou²⁵
ao uiuuu o Cappitam domingos [do] prado mar[ti]s ao coal²⁶
deu o yuramento dos Santos au[a]ng[e]lhos sob car[g]o²⁷
do coal lhe emcar[rego]u que [b]em e uerdadei²⁸
ramente dese a ymuentario t[odos] [os] bens e fa²⁹
zenda que da dita defunta Sua [mulher] hauião³⁰
ficado asim moueis como de Ra[iz] din[h]eiro ouro³¹
prata pessas escrauas e digo [corroído]ra em³²
comendas caRegasois e seus prosedidos [?] e tudo aqui³³
llo que por algua uia ao cazal perte[n]çer diuidas³⁴
que a elles se [de]uião e o que elle d[e]uer e que declara[se] ||³⁵

NOTAS: 1) com a mesma letra e tinta, à esquerda da linha 5, está a anotação: “A.107”, posteriormente riscada com quatro traços; 2) com letra e tinta diferentes, na parte superior do fôlio, temos: a) acima da linha 1, à direita: “N 25”; b) na margem direita, na altura da linha 3: “N 50”; e c) na linha 9, após a data 1701, com letras em tamanho maior: “M.V.Nº.17”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDOMIRO BENEDITO DE ABREU



[Fol.4r]

Certefico e[u] Jo[se]ph Leitão de Abreu|¹
escri[vão] de orp[h]ãos nesta villa Re-|²
al d[e] Nossa senhora do Bom sucesso|³
e seu [t]ermo em com[o] [des]de o [t]em|⁴
p[o] [d]o p[rovim]ento atra[s] d[o] [dou]tor Ma|⁵
th[i]as d[a] Sylva e Freytas athe [o] presente|⁶
Sempre desde a[n]tes do provimento Se|⁷
acharão [au]zentes dous erdeyros des-|⁸
ta fazenda, *que* são [F]rancisco do|⁹
Prado [e] [Do]mingos [do] Prado; os|¹⁰
q[u]ais Se [a]chavão nas Min[as] e [es]tão|¹¹
the agora, e depois foi [m]ais hum|¹²
erdeyro pera as d[i]tas Minas que|¹³
he An[to]ni[o] do [corroído] e hindo pre|¹⁴
ca[tori]o deste Juizo pera elles Serem|¹⁵
cit[ad]os não ou[v]e [res]posta [de]las nem|¹⁶
fê de citações por coa[l] razão Se n[ão]|¹⁷
continuou c[om] novo Inv[e]ntar[i]o e|¹⁸
partilhas na forma do [p]rovimento|¹⁹
atras de que passo a presente [c]er|²⁰
tidão por m[im] feita e [a]Signada|²¹
nesta [di]ta villa aos vinte e Sete di|²²
as d[o] mes de Mayo de mil e Se[te]|²³
centos e vinte e hum annos.|²⁴

Joseph Leitão [de Abreu]||²⁵